



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 168/2026

Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a instalação de brinquedos adaptados e inclusivos, com foco em acessibilidade e estímulos sensoriais, nos parquinhos públicos de Marechal Cândido Rondon, destinados especialmente a crianças com deficiência, cadeirantes e com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, o envio ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria competente, sugerindo a instalação de brinquedos adaptados, inclusivos e com estímulos sensoriais nos parquinhos públicos de Marechal Cândido Rondon, especialmente voltados ao atendimento de crianças com deficiência física, intelectual, sensorial, cadeirantes e com Transtorno do Espectro Autista, TEA.

A presente Indicação tem como objetivo assegurar que todas as crianças, inclusive aquelas que utilizam cadeira de rodas ou possuem necessidades específicas, tenham acesso digno, seguro e pleno aos espaços públicos de lazer do município. O brincar é instrumento essencial de desenvolvimento e inclusão.

É fundamental que os playgrounds contemplem uma variedade de experiências sensoriais, incluindo estímulos táteis e auditivos, texturas diferenciadas, proporcionando às crianças com TEA e outras condições sensoriais oportunidades adequadas de interação com o ambiente.

Destaca-se ainda a importância de garantir acessibilidade física aos espaços, com rampas adequadas, pisos emborrachados e estruturas que permitam a circulação de cadeirantes, assegurando que a criança na cadeira de rodas não apenas acompanhe, mas efetivamente participe do momento de diversão.

Trata-se de uma medida que reforça o compromisso do Município com a inclusão, estando assim os parques cada vez mais preparados para atender todas as famílias rondonenses.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



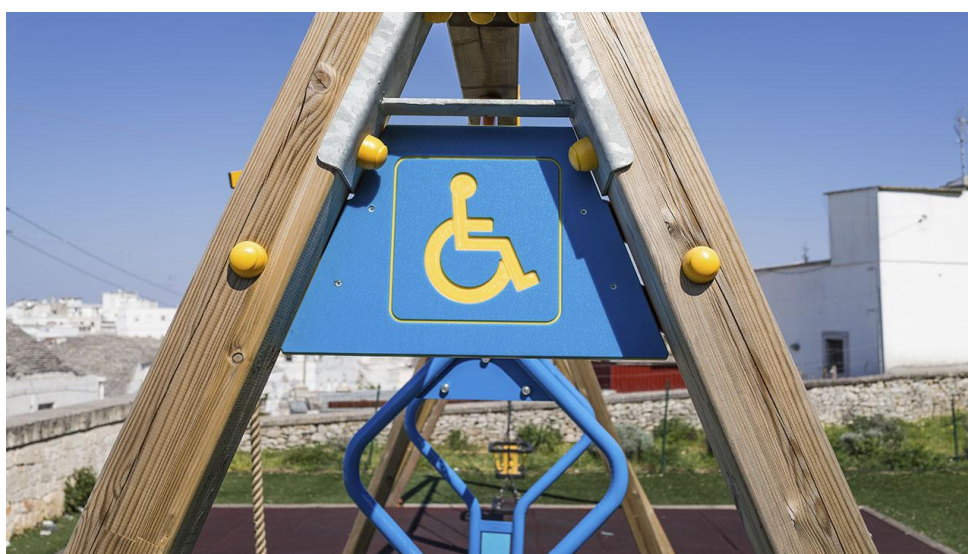
Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Diante da importância da proposta para o bem-estar da população e valorização da infraestrutura, este vereador aguarda o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



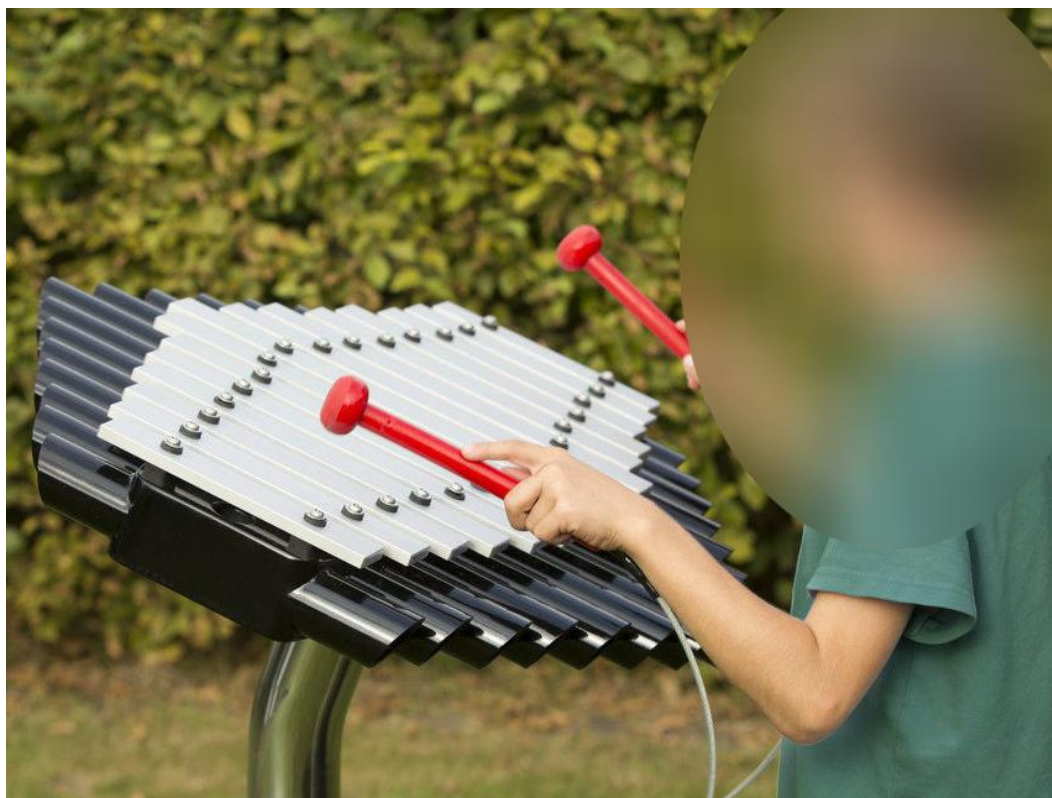
(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br